

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado sob a Lei Municipal nº 6.075/2003 – Capanema – PA

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal do Idoso do município de Capanema.

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso do município de Capanema, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal N.º 6.075/2003 e alterada pela Lei N.º 6.202 de 21 de setembro de 2006. Deliberou em Reunião Extraordinária no dia 27 de abril de 2022 com ata de N.º 003/2022.

CONSIDERANDO o art. 21, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso homologado pelo Decreto Municipal N.º 303/09 que dispõe sobre a criação de Comissões Técnicas pela plenária.

CONSIDERANDO o art. 19º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso homologado pelo Decreto Municipal N.º 303/09 que dispõe sobre a composição das Comissões Técnicas, permanentes ou temporárias.

CONSIDERANDO a ATA N.º 003/2022 da Reunião Extraordinária que tratou da Formação da Comissão Organizadora do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa com quórum mínimo de 2/3 dos conselheiros titulares.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a Comissão de Organização do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2022/2024.

Art. 2º- A Comissão criada por esta resolução tem a seguinte composição:

I – Representantes governamentais:

- a) Maria Bernadeth de Sousa Feijão
- b) Maria Rosiléia Andrade de Oliveira
- c) Luis Carlos Alves Pereira

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado sob a Lei Municipal nº 6.075/2003 – Capanema – PA

II – Representantes das entidades não governamentais:

a) Maria dos Remédios Ribeiro Alves

b) Aretha Mendonça Barbosa

c) Beatriz Inês Lisboa da Silva

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 27 de abril de 2022.


Francisco dos R. Nascimento
Presidente do C.M.I.
Decreto Nº 185-18

Francisco dos Reis Nascimento
Presidente do Conselho Municipal do Idoso